



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 250/2024 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	CURITIBA-PR	10/12/2024	11/12/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA – PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	500,00
ELIZEU DE ALMEIDA	CURITIBA-PR	10/12/2024	11/12/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA – PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	150,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 09 de Dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 251/2024 - GM

“Prorroga o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 191/2024 - GM”.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, senhor **WILSON AKIO ABE**, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 155, da Lei Municipal nº 034, de 05 de setembro de 1997, cumulado ao artigo 131, inciso II, alíneas “c” e “e”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário,

RESOLVE:

I - Autorizar, por 30 (trinta) dias, a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 191/2024-GM.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 10 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2024 – SEADM



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SERGIO RICARDO DA SILVA	GOIOERE-PR	12/12/2024	12/12/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE GOIOERE – PR A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 09 de Dezembro de 2024.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 022/2024 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SERGIO RICARDO DA SILVA	GOIOERE-PR	19/12/2024	19/12/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE GOIOERE – PR A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 09 de Dezembro de 2024.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 184/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
LUZIA APARECIDA FERREIRA	GOIOERE	12/12/2024	12/12/2024	01	PARTICIPAR DE REUNIÃO NO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO SOBRE PLANEJAMENTO 2025	“R”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 10 de dezembro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 185/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MURILLO SIMÕES FERREIRA	GOIOERE	12/12/2024	12/12/2024	01	PARTICIPAR DE REUNIÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SOBRE PLANEJAMENTO 2024	“R”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 10 de dezembro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 186/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROSELI PEREIRA BATISTA GOMES	GOIOERE	12/12/2024	12/12/2024	01	PARTICIPAR DE REUNIÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SOBRE PLANEJAMENTO 2024	“R”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 10 de dezembro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 187/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
IANNY DAS CHAGAS SANTOS	GOIOERE	12/12/2024	12/12/2024	01	PARTICIPAR DE REUNIÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SOBRE PLANEJAMENTO 2024	“R”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 10 de dezembro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 188/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	GOIOERE	11/12/2024	19/12/2024	07	TRANSPORTAR ESTUDANTES ATÉ A CIDADE DE GOIOERE	“R”	280,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 10 de dezembro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 310/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
DEVANIR MOURA	CIDADES DA REGIÃO	11/12/2024	31/12/2024	05	200,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 09 de Dezembro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 311/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	11/12/2024	31/12/2024	05	200,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 09 de Dezembro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI

Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 312/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MATHEUS GOMES DOS SANTOS	CIDADES DA REGIÃO	11/12/2024	31/12/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 09 de Dezembro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 313/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
HELINTON WILLIAN DE LIMA PEREIRA	CIDADES DA REGIÃO	11/12/2024	31/12/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 09 de Dezembro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 314/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO/PR	10/12/2024	10/12/2024	01	80,00	“1”	PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE AS ORIENTAÇÕES DO FINAL DO ANO, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº746/2024/DVVGS/11ºRS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 09 de Dezembro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

PORTARIA Nº 039/2024 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	10/12/2024	11/12/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	750,00
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	10/12/2024	11/12/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 09 de Dezembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **AQUISIÇÃO DE VIOLÃO ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **16/12/2024, ÀS 08:30 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 10 de dezembro de 2024

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **AQUISIÇÃO DE “TINTA ACRÍLICA PARA PISO”**, **PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **16/12/2024, ÀS 10:30 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 10 de dezembro de 2024

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.104/0001-41

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB

(Lei Federal nº 13.465/2017)

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CRF Nº 024/2023

O Município de Quarto Centenário PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro, no município de Quarto Centenário, neste ato representado por seu prefeito municipal, concede o presente título de propriedade, na forma abaixo descrita:

PROCESSO Nº	001/2023			
MODALIDADE	REURB de Interesse Social – REURB – S (art. 13, II, da Lei Federal nº 13.465/2017).			
OUTORGADO(S)	EUZIR MARIA MENEZES QUINTINO, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº 5.165.345-9 SESP-PR e inscrita no CPF nº 746.700.349-87, residentes e domiciliados na Rua Domingos Bugno nº 515 no município de Quarto Centenário/PR, CEP: 87.365-000.			
DADOS DO IMÓVEL	<p>O Lote de terreno sob nº 20 da Quadra 10, do Núcleo denominado “Jardim Moleiro” localizado na Rua Domingos Bugno, 515, no município de Quarto Centenário - PR, comarca de Goioerê - PR, na quadra formada pelas, Rua Domingos Afonso, Rua Antônio Rodrigues, Rua Francisco Caldeira e Rua Domingos Bugno, de formato irregular, abrangendo uma área de 543,09 m² (quinhentos e quarenta e três metros quadrados e nove décimos quadrados) e um perímetro de 120,93 m.</p> <p>Para quem de dentro do lote 20 olha para a Rua Domingos Bugno inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 289.486,5747 NY: 7.313.093,1426), no azimute de 313°59'52" com uma distância de 11,03 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 289.478,6430 NY: 7.313.100,8016), confrontando com Rua Domingos Bugno, daí deflete à direita no azimute de 44°11'53" com uma distância de 49,19 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada (EX: 289.512,9381 NY: 7.313.136,0703), confrontando com Lote 21, daí deflete à direita no azimute de 130°58'18" com uma distância de 10,94 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 289.521,1994 NY: 7.313.128,8960), confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 224°04'53" com uma distância de 49,77 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 289.486,5747 NY: 7.313.093,1426), confrontando com Lote 19.</p>			
REGISTRO ANTERIOR	Imóvel área pública, objeto da matrícula nº 20.901, do Livro de registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, na qual deve ser procedido à necessária averbação de destaque da área objeto do presente CRF.			
TRIBUTOS	Avaliação Fiscal	0,00	ITBI	0,00
Isento de recolhimento por se tratar de aquisição originária do direito real de propriedade, nos termos do art. 23 da Lei federal nº 13.465/2017.				
Fica, portanto, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, conferida a legitimação fundiária ao Outorgado, a quem é reconhecido o direito real de propriedade da unidade imobiliária acima descrita, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições eventualmente				

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 1 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
(Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2362/2018, de 06 de dezembro de 2018)

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CRF Nº 025/2023	
O Município de Quarto Centenário PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro, no município de Quarto Centenário, neste ato representado por seu prefeito municipal, concede o presente título de propriedade, na forma abaixo descrita:	
PROCESSO Nº	001/2023
MODALIDADE	REURB de Interesse Específico – REURB – E (art. 13, II, da Lei Federal nº 13.465/2017)
OUTORGADO(S)	UIILSON BORTOLUZZI, brasileiro, agricultor, nascido no dia 29/12/1980, filho de Ivo Bortoluzzi e Neuza Maria Tozo Bortoluzzi, portador da carteira de identidade nº 8.013.719-2 SESP-PR e inscrito no CPF nº 033.780.829-50, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 25/09/2010 com Fabiana Milani de Aquino Bortoluzzi, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 9.067.532-0 SESP-PR e inscrita no CPF nº 055.493.439-67, residentes e domiciliados na Av. Paulo Regis Moleiro nº 501 no município de Quarto Centenário/PR, CEP:87.365-000.
DADOS DO IMÓVEL	<p>O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 09, do Núcleo denominado "Jardim Moleiro" localizado na Avenida Paulo Regis Moleiro, 501, no município de Quarto Centenário - PR, comarca de Goioerê - PR, na quadra formada pelas, Travessa Padre Teixeira, Rua Domingos Bugno, Rua Francisco Caldeira e Av. Paulo Regis Moleiro, localizado na esquina da Av. Paulo Regis Moleiro com a Av. Paulo Regis Moleiro, de formato irregular, abrangendo uma área de 157,93 m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados) e um perímetro de 49,78 m.</p> <p>Para quem de dentro do lote 01 olha para a Av. Paulo Regis Moleiro inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 289.404,7561 NY: 7.313.040,4374), no azimute de 314°21'22" com uma distância de 10,21 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 289.397,4583 NY: 7.313.047,5729), confrontando com Av. Paulo Regis Moleiro, daí deflete à direita no azimute de 359°35'20" em chanfro com uma distância de 1,94 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada (EX: 289.397,4444 NY: 7.313.049,5127), confrontando com Av. Paulo Regis Moleiro, daí deflete à direita no azimute de 44°23'58" com uma distância de 12,34 m do lado direito até o vértice 4 de coordenada (EX: 289.406,0756 NY: 7.313.058,3268), confrontando com Travessa Padre Teixeira, daí deflete à direita no azimute de 134°51'18" com uma distância de 11,68 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 289.414,3571 NY: 7.313.050,0871), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 224°51'18" com uma distância de 13,61 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 289.404,7561 NY: 7.313.040,4374), confrontando com Lote 18.</p>
REGISTRO ANTERIOR	Imóvel área pública, objeto da matrícula nº 20.901, do Livro de registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 1 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

		Comarca de Goioerê, na qual deve ser procedido à necessária averbação de destaque da área objeto do presente CRF.		
TRIBUTOS	Avaliação Fiscal	R\$ 0.000,00	ITBI	R\$ 0,00
	Isento de recolhimento por se tratar de aquisição originária do direito real de propriedade, nos termos do art. 23 da Lei federal nº 13.465/2017.			
Fica, portanto, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, conferida a legitimação de posse ao Outorgado, a quem é reconhecido o direito real de propriedade da unidade imobiliária acima descrita, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições eventualmente existentes na matrícula de origem, excetuados aqueles que disserem respeito ao próprio Outorgado. Certifico, também, que a área sobre a qual estão assentadas as unidades ora regularizadas é uma REURB-S e já contempla sistema viário, rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, o município não conta com rede de esgoto sanitário, sendo que todas as unidades dispõem de fossa séptica e/ou sumidouro, a comunidade local conta com serviços públicos de saúde, educação e coleta de lixo disponíveis aos ocupantes. Certifico, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no Art. 41 da Lei nº 13.465/17, para a expedição desta certidão. Nada mais consta.				
Quarto Centenário, PR, em 09 de dezembro de 2024.				
<p>WILSON AKIO ABE:5399966590 4</p> <p><small>Assinado eletronicamente por WILSON AKIO ABE em 10/12/2024 às 10:00:00. O documento eletrônico assinado por WILSON AKIO ABE, no CPF nº 030.888.888-00, em 10/12/2024 às 10:00:00, por meio do sistema de Assinatura Eletrônica, em conformidade com a Lei nº 11.367/2007, sob o protocolo nº 2024.1210.115852.0597.</small></p> <p>WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal</p>				

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 2 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
(Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2362/2018, de 06 de dezembro de 2018)

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CRF Nº 026/2023	
O Município de Quarto Centenário PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro, no município de Quarto Centenário, neste ato representado por seu prefeito municipal, concede o presente título de propriedade, na forma abaixo descrita:	
PROCESSO Nº	001/2023
MODALIDADE	REURB de Interesse Específico – REURB – E (art. 13, II, da Lei Federal nº 13.465/2017)
OUTORGADO(S)	LEIA MARIA BUGNO FANTINATI, brasileira, assistente técnica em RH, casada, nascido no dia 08/12/1968, filha de Miguel Bugno e Venina de Melo Bugno, portador da carteira de identidade nº 4.277.240-2 SESP-PR e inscrito no CPF nº 587.166.539-04, e FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA, brasileira, agente social, casada, nascida no dia 09/03/1967, filha de Miguel Bugno e Venina de Melo Bugno, portadora da carteira de identidade nº 4.163.385-9 SESP-PR e inscrito no CPF nº 568.829.809-00, residentes e domiciliados na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva nº 500 no município de Quarto Centenário/PR, CEP:87.365-000.
DADOS DO IMÓVEL	<p>O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 05, do Núcleo denominado “Jardim Moleiro” localizado na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 500 no município de Quarto Centenário - PR, comarca de Goioerê - PR, na quadra formada pelas, Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Rua Domingos Bugno, Travessa Padre Teixeira e Av. Paulo Regis Moleiro, localizado na esquina da Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva com a Rua Domingos Bugno, de formato irregular, abrangendo uma área de 1.056,05 m² (um mil, cinquenta e seis metros quadrados e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 142,32 m.</p> <p>Para quem de dentro do lote 01 olha para a Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 289.356,5101 NY: 7.313.172,5515), no azimute de 44°10'49" com uma distância de 20,87 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 289.371,0537 NY: 7.313.187,5173), confrontando com Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, daí deflete à direita no azimute de 134°20'45" com uma distância de 50,08 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada (EX: 289.406,8704 NY: 7.313.152,5093), confrontando com Rua Domingos Bugno, daí deflete à direita no azimute de 224°17'33" com uma distância de 21,32 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 289.391,9819 NY: 7.313.137,2485), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 314°51'48" com uma distância de 50,05 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 289.356,5101 NY: 7.313.172,5515), confrontando com Grupo Escolar.</p>
REGISTRO ANTERIOR	Imóvel área pública, objeto da matrícula nº 20.901, do Livro de registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, na qual deve ser procedido à necessária averbação de destaque da área objeto do presente CRF.

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 1 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.104/0001-41

TRIBUTOS	Avaliação Fiscal	R\$ 0.000,00	ITBI	R\$ 00,00
	Isento de recolhimento por se tratar de aquisição originária do direito real de propriedade, nos termos do art. 23 da Lei federal nº 13.465/2017.			
<p>Fica, portanto, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, conferida a legitimação de posse ao Outorgado, a quem é reconhecido o direito real de propriedade da unidade imobiliária acima descrita, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições eventualmente existentes na matrícula de origem, excetuados aqueles que disserem respeito ao próprio Outorgado.</p> <p>Certifico, também, que a área sobre o qual estão assentadas as unidades ora regularizadas é uma REURB-S e já contempla sistema viário, rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, o município não conta com rede de esgoto sanitário, sendo que todas as unidades dispõem de fossa séptica e/ou sumidouro, a comunidade local conta com serviços públicos de saúde, educação e coleta de lixo disponíveis aos ocupantes. Certifico, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no Art. 41 da Lei nº 13.465/17, para a expedição desta certidão. Nada mais consta.</p> <p style="text-align: right;">Quarto Centenário, PR, em 09 de dezembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">WILSON AKIO ABE ABE:53999665 904 WILSON AKIO ABE <i>Prefeito Municipal</i></p> <p style="font-size: small; text-align: right;"><small>Assinado de forma digital por WILSON AKIO ABE:53999665 Data: 2024.12.10 11:35:55 -0300 Recibo Público do Brasil - PR, ou -PRB e CNPJ: 01.619.104/0001-41 ou: 70250483000140 ou: presencial ou: 01619104000140:53999665 Data: 2024.12.10 11:35:55 -0300</small></p>				

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 2 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.104/0001-41

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB

(Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2362/2018, de 06 de dezembro de 2018)

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CRF Nº 027/2023

O Município de Quarto Centenário PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro, no município de Quarto Centenário, neste ato representado por seu prefeito municipal, **concede o presente título de propriedade, na forma abaixo descrita:**

PROCESSO Nº	001/2023			
MODALIDADE	REURB de Interesse Específico – REURB – E (art. 13, II, da Lei Federal nº 13.465/2017)			
OUTORGADO(S)	FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA, brasileira, agente social, nascida no dia 09/03/1967, filha de Miguel Bugno e Venina de Melo Bugno, portadora da carteira de identidade nº 4.163.385-9 SESP-PR e inscrito no CPF nº 568.829.809-00, casada sob o regime de comunhão universal de bens conforme folha 30 livro B-001, no dia 25/06/1988 com JOSE MAURO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.667.476-8 SESP-PR e inscrita no CPF nº 543.965.499-20, residentes e domiciliados na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva nº 500 no município de Quarto Centenário/PR, CEP:87.365-000.			
DADOS DO IMÓVEL	<p>O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 05, do Núcleo denominado “Jardim Moleiro” localizado na Rua Domingos Bugno, 422, no município de Quarto Centenário - PR, comarca de Goioerê - PR, na quadra formada pelas, Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Rua Domingos Bugno, Travessa Padre Telxeira e Av. Paulo Regis Moleiro, de formato irregular, abrangendo uma área de 267,72 m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados) e um perímetro de 67,80 m.</p> <p>Para quem de dentro do lote 02 olha para a Rua Domingos Bugno inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 289.406,8704 NY: 7.313.152,5093), no azimute de 134°25'06" com uma distância de 12,38 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 289.415,7139 NY: 7.313.143,8435), confrontando com Rua Domingos Bugno, daí deflete à direita no azimute de 223°30'27" com uma distância de 21,42 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada (EX: 289.400,9663 NY: 7.313.128,3069), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 314°51'48" com uma distância de 12,68 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 289.391,9819 NY: 7.313.137,2485), confrontando com Grupo Escolar, daí deflete à direita no azimute de 44°17'33" com uma distância de 21,32 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 289.406,8704 NY: 7.313.152,5093), confrontando com Lote 01.</p>			
REGISTRO ANTERIOR	Imóvel área pública, objeto da matrícula nº 20.901, do Livro de registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, na qual deve ser procedido à necessária averbação de destaque da área objeto do presente CRF.			
TRIBUTOS	avaliação Fiscal	R\$ 0.000,00	ITBI	R\$ 00,00
Isento de recolhimento por se tratar de aquisição originária do direito real de				

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 1 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

propriedade, nos termos do art. 23 da Lei federal nº 13.465/2017.

Fica, portanto, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, conferida a legitimação de posse ao Outorgado, a quem é reconhecido o direito real de propriedade da unidade imobiliária acima descrita, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições eventualmente existentes na matrícula de origem, excetuados aqueles que disserem respeito ao próprio Outorgado. Certifico, também, que a área sobre o qual estão assentadas as unidades ora regularizadas é uma REURB-S e já contempla sistema viário, rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, o município não conta com rede de esgoto sanitário, sendo que todas as unidades dispõem de fossa séptica e/ou sumidouro, a comunidade local conta com serviços públicos de saúde, educação e coleta de lixo disponíveis aos ocupantes. Certifico, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no Art. 41 da Lei nº 13.465/17, para a expedição desta certidão. Nada mais consta.

Quarto Centenário, PR, em 09 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO
ABE:5399966
5904

Assinado eletronicamente por
WILSON AKIO ABE:53999665904
DN: c=BR, o=CP, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - PR,
ou=RTB-CF, ou=DIR BR/GOVCO,
ou=1056648300140, ou=presenca,
email=WILSON.ABE@SECRETARIA
Data: 2024.12.10 11:38:59 -03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 2 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
(Lei Federal nº 13.465/2017)

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CRF Nº 038/2023

O Município de Quarto Centenário PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro, no município de Quarto Centenário, neste ato representado por seu prefeito municipal, concede o presente título de propriedade, na forma abaixo descrita:

PROCESSO Nº	001/2023			
MODALIDADE	REURB de Interesse Social – REURB – S (art. 13, II, da Lei Federal nº 13.465/2017).			
OUTORGADO(S)	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES, brasileira, cuidadora, nascida no dia 19/10/1966, filha de Manoel da Silva e Maria Irene dos Santos Silva, solteira, portadora da carteira de identidade nº 4.552.864-2 SESP-PR e inscrito no CPF nº 575.767.779-15, residentes e domiciliadas na Rua Antônio Rodrigues nº 603 no município de Quarto Centenário/PR, CEP:87.365-000.			
DADOS DO IMÓVEL	<p>O Lote de terreno sob nº 22 da Quadra 14, do Núcleo denominado “Jardim Moleiro” localizado na Rua Antonio Rodrigues, 603 no município de Quarto Centenário - PR, comarca de Goioerê - PR, na quadra formada pelas, Rua Francisco Caldeira, Rua Bueno da Silva, Rua Soares Pais, Rua Luiz Castanho e Rua Antônio Rodrigues, de formato irregular, abrangendo uma área de 344,69 m² (trezentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 79,60 m.</p> <p>Para quem de dentro do lote 22 olha para a inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 289.618,5600 NY: 7.313.105,2637), no azimute de 314°59'40" com uma distância de 12,74 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 289.609,5520 NY: 7.313.114,2700), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 45°12'51" com uma distância de 12,94 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada (EX: 289.618,7378 NY: 7.313.123,3873), confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 45°12'51" com uma distância de 13,61 m do lado direito até o vértice 4 de coordenada (EX: 289.628,3942 NY: 7.313.132,9718), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 130°43'34" com uma distância de 12,81 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 289.638,1030 NY: 7.313.124,6132), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 225°17'06" com uma distância de 27,50 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 289.618,5600 NY: 7.313.105,2637), confrontando com Lote 09.</p>			
	REGISTRO ANTERIOR	Imóvel área pública, objeto da matrícula nº 20.901, do Livro de registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, na qual deve ser procedido à necessária averbação de destaque da área objeto do presente CRF.		
TRIBUTOS	Avaliação Fiscal	0,00	ITBI	0,00
Isento de recolhimento por se tratar de aquisição originária do direito real de				

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 1 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
(Lei Federal nº 13.465/2017)

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CRF Nº 043/2023

O Município de Quarto Centenário PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro, no município de Quarto Centenário, neste ato representado por seu prefeito municipal, concede o presente título de propriedade, na forma abaixo descrita:

PROCESSO Nº	001/2023			
MODALIDADE	REURB de Interesse Social – REURB – S (art. 13, II, da Lei Federal nº 13.465/2017).			
OUTORGADO(S)	LUZIA NERI DOS SANTOS, brasileira, aposentada, viúva, nascido no dia 22/03/1965, filha de Joao Caetano Neri e Maria Ronchini Neri, portador da carteira de identidade nº 6.662.968-6 SESP-PR e inscrito no CPF nº 236.445.249-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires nº 65 no município de Quarto Centenário/PR, CEP:87.365-000.			
DADOS DO IMÓVEL	<p>O Lote de terreno sob nº 21 da Quadra 02, do Núcleo denominado “Jardim Moleiro” localizado na José Messias Dória, 33, no município de Quarto Centenário - PR, comarca de Goioerê - PR, na quadra formada pelas, Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Rua Dias Adorno, Rua Manoel Pires e Rua José Messias Dória, de formato irregular, abrangendo uma área de 164,78 m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 51,35 m.</p> <p>Para quem de dentro do lote 21 olha para a Rua José Messias Dória inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 289.150,5960 NY: 7.312.862,5828), no azimute de 314°29'46" com uma distância de 12,52 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 289.141,6645 NY: 7.312.871,3586), confrontando com Rua José Messias Dória, daí deflete à direita no azimute de 43°53'44" com uma distância de 13,10 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada (EX: 289.150,7489 NY: 7.312.880,8001), confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no azimute de 134°37'42" com uma distância de 12,66 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 289.159,7598 NY: 7.312.871,9053), confrontando com Lote 19, daí deflete à direita no azimute de 224°30'29" com uma distância de 13,07 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 289.150,5960 NY: 7.312.862,5828), confrontando com Lote 20.</p>			
REGISTRO ANTERIOR	Imóvel área pública, objeto da matrícula nº 20.901, do Livro de registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, na qual deve ser procedido à necessária averbação de destaque da área objeto do presente CRF.			
TRIBUTOS	avaliação Fiscal	0,00	ITBI	0,00
Isento de recolhimento por se tratar de aquisição originária do direito real de propriedade, nos termos do art. 23 da Lei federal nº 13.465/2017.				

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 1 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.104/0001-41

Fica, portanto, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, conferida a legitimação fundiária ao Outorgado, a quem é reconhecido o direito real de propriedade da unidade imobiliária acima descrita, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições eventualmente existentes na matrícula de origem, excetuados aqueles que disserem respeito ao próprio Outorgado.

Certifico, também, que a área sobre o qual estão assentadas as unidades ora regularizadas é uma REURB-S e já contempla sistema viário, rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, o município não conta com rede de esgoto sanitário, sendo que todas as unidades dispõem de fossa séptica e/ou sumidouro, a comunidade local conta com serviços públicos de saúde, educação e coleta de lixo disponíveis aos ocupantes. Certifico, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no Art. 41 da Lei nº 13.465/17, para a expedição desta certidão. Nada mais consta.

Quarto Centenário, PR, em 09 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO

ABE:53999665

904

Assinatura eletrônica digitalizada WILSON
AKIO ABE:53999665904
SR - PR, em 09 de Dezembro de 2024
da Secretaria Federal de Defesa
da Segurança Federal da Defesa - SFB
em: 20241210 11:30:02 -03'00'
em: WILSON ABE:53999665904
Data: 2024.12.10 11:30:02 -03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 2 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
(Lei Federal nº 13.465/2017)

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CRF Nº 068/2023

O Município de Quarto Centenário PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro, no município de Quarto Centenário, neste ato representado por seu prefeito municipal, concede o presente título de propriedade, na forma abaixo descrita:					
PROCESSO Nº	001/2023				
MODALIDADE	REURB de Interesse Social – REURB – S (art. 13, II, da Lei Federal nº 13.465/2017).				
OUTORGADO(S)	MARLI RAMOS SOLEDADE SANTOS, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº 3.946.575-2 SESP-PR e inscrita no CPF nº 172.335.779-00, residentes e domiciliados na Travessa Padre Teixeira nº 669 no município de Quarto Centenário/PR, CEP: 87.365-000.				
DADOS DO IMÓVEL	<p>O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 09, do Núcleo denominado "Jardim Moleiro" localizado na Travessa Padre Teixeira, 68, no município de Quarto Centenário - PR, comarca de Goioerê - PR, na quadra formada pelas, Travessa Padre Teixeira, Rua Domingos Bugno, Rua Francisco Caldeira e Av. Paulo Regis Moleiro, de formato irregular, abrangendo uma área de 347,43 m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta e três décimos quadrados) e um perímetro de 77,67 m.</p> <p>Para quem de dentro do lote 04 olha para a Travessa Padre Teixeira inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 289.424,9647 NY: 7.313.077,6125), no azimute de 41°11'07" com uma distância de 13,88 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 289.434,1021 NY: 7.313.088,0555), confrontando com Travessa Padre Teixeira, daí deflete à direita no azimute de 134°05'40" com uma distância de 25,30 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada (EX: 289.452,2701 NY: 7.313.070,4529), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 225°04'47" com uma distância de 14,14 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 289.442,2581 NY: 7.313.060,4688), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 314°45'04" com uma distância de 1,28 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 289.441,3464 NY: 7.313.061,3726), confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no azimute de 314°45'04" com uma distância de 23,07 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 289.424,9647 NY: 7.313.077,6125), confrontando com Lote 03.</p>				
REGISTRO ANTERIOR	Imóvel área pública, objeto da matrícula nº 20.901, do Livro de registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, na qual deve ser procedido à necessária averbação de destaque da área objeto do presente CRF.				
TRIBUTOS	<table border="1"><tr><td>Avaliação Fiscal</td><td>0,00</td><td>ITBI</td><td>0,00</td></tr></table> <p>Isento de recolhimento por se tratar de aquisição originária do direito real de propriedade, nos termos do art. 23 da Lei federal nº 13.465/2017.</p>	Avaliação Fiscal	0,00	ITBI	0,00
Avaliação Fiscal	0,00	ITBI	0,00		

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 1 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA – REURB
(Lei Federal nº 13.465/2017)

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CRF Nº 071/2023

O Município de Quarto Centenário PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro, no município de Quarto Centenário, neste ato representado por seu prefeito municipal, concede o presente título de propriedade, na forma abaixo descrita:

PROCESSO Nº	001/2023	
MODALIDADE	REURB de Interesse Social – REURB – S (art. 13, II, da Lei Federal nº 13.465/2017).	
OUTORGADO(S)	OTILIO DE LIMA ROCINHOLI, brasileiro, aposentado, solteiro, nascido no dia 07/12/1957, filho de Davi Rocinholi e Iraci de Lima, portador da carteira de identidade nº 1.737.442-7 SESP-PR e inscrito no CPF nº 326.282.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Bugno nº 450 no município de Quarto Centenário/PR, CEP:87.365-000.	
DADOS DO IMÓVEL	<p>O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 05, do Núcleo denominado "Jardim Moleiro" localizado na Rua Domingos Bugno, 450 no município de Quarto Centenário - PR, comarca de Goioerê - PR, na quadra formada pelas, Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Rua Domingos Bugno, Travessa Padre Teixeira e Av. Paulo Regis Moleiro, de formato irregular, abrangendo uma área de 271,57 m² (duzentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados) e um perímetro de 68,25 m.</p> <p>Para quem de dentro do lote 04 olha para a Rua Domingos Bugno inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 289.424,4906 NY: 7.313.135,1520), no azimute de 134°41'19" com uma distância de 12,53 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 289.433,4011 NY: 7.313.126,3378), confrontando com Rua Domingos Bugno, daí deflete à direita no azimute de 222°56'35" com uma distância de 21,50 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada (EX: 289.418,7562 NY: 7.313.110,6017), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 314°51'48" com uma distância de 12,77 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 289.409,7056 NY: 7.313.119,6092), confrontando com Grupo Escolar, daí deflete à direita no azimute de 43°34'07" com uma distância de 21,45 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 289.424,4906 NY: 7.313.135,1520), confrontando com Lote 03.</p>	
REGISTRO ANTERIOR	Imóvel área pública, objeto da matrícula nº 20.901, do Livro de registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, na qual deve ser procedido à necessária averbação de destaque da área objeto do presente CRF.	
TRIBUTOS	Avaliação Fiscal	0,00
	ITBI	0,00
	Isento de recolhimento por se tratar de aquisição originária do direito real de	

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 1 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 30/2024

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 12.137.995/0001-16, conforme Termo de inexigibilidade nº 30/2024, para: REFERENTE À QUATRO TAXAS DE INSCRIÇÃO NO CURSO “ **GESTÃO RESPONSÁVEL NA TRANSIÇÃO DE MANDATO – ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** “ valor da compra será de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2024; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 30/2024, declarando oficialmente contratada NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 12.137.995/0001-16, com valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Quarto Centenário – Pr, 10 de dezembro de 2024.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2023/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

ATO DA MESA DIRETORA Nº25/2024

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
GELSON ANTONIO CAIROS	2,5	1.245,00	12/11/2024	14/11/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “OBRIGAÇÕES LEGAIS, ORIENTAÇÕES E RESPONSABILIDADE EM FINAL DE MANDATO PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS”
GILBERTO MENDES BATISTA	2,5	1.245,00	12/11/2024	14/11/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “OBRIGAÇÕES LEGAIS, ORIENTAÇÕES E RESPONSABILIDADE EM FINAL DE MANDATO PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS”
LEILA REGINA DONATAO	2,5	1.245,00	12/11/2024	14/11/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “TESOURARIA E CONTABILIDADE APLICADA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E MANDATO”
MANOEL DIBIESO MUNJERA NETO	2,5	1.245,00	12/11/2024	14/11/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “TESOURARIA E CONTABILIDADE APLICADA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E MANDATO”
ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	2,5	1.245,00	12/11/2024	14/11/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “TESOURARIA E CONTABILIDADE APLICADA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E MANDATO”



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 11 de novembro de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

ATO DA MESA DIRETORA Nº26/2024

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	2,5	1.245,00	20/11/2024	22/11/2024	FOZ DO IGUACU - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “A IMPORTANCIA DA SEGURANCA DIGITAL NA PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS .A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTECAO DE DADOS .” .FIM DE MANDATO OBRIGACOES , BOAS PRATICAS E PLANEJAMENTO PARA UMA TRANSICAO LEGISLATIVA EFICIENTE.
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1.245,00	20/11/2024	22/11/2024	FOZ DO IGUACU - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “A IMPORTANCIA DA SEGURANCA DIGITAL NA PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS .A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTECAO DE DADOS .” .FIM DE MANDATO OBRIGACOES , BOAS PRATICAS E PLANEJAMENTO PARA UMA TRANSICAO LEGISLATIVA EFICIENTE.
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	2,5	1.245,00	20/11/2024	22/11/2024	FOZ DO IGUACU - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “A IMPORTANCIA DA SEGURANCA DIGITAL NA PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS .A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTECAO DE DADOS .” .FIM DE MANDATO OBRIGACOES , BOAS PRATICAS E PLANEJAMENTO PARA UMA TRANSICAO LEGISLATIVA EFICIENTE.

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 19 de novembro de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

ATO DA MESA DIRETORA Nº27/2024

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	0,5	249,00	26/11/2024	26/11/2024	MARINGA -PR	REFERENTE A VISITA TECNICA REALIZADA NA EMPRESA PLENUS PARA REUNIAO SOBRE MELHORIAS E CONTRATOS COM A MESMA E VISITA A EMPRESAS ESPECIALIZADA EM FABRICACAO DE PLACAS E QUADROS DE ALUMINIO PARA LEVANTAMENTO DE ORCAMENTOS.
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	0,5	249,00	26/11/2024	26/11/2024	MARINGA -PR	REFERENTE A VISITA TECNICA REALIZADA NA EMPRESA PLENUS PARA REUNIAO SOBRE MELHORIAS E CONTRATOS COM A MESMA E VISITA A EMPRESAS ESPECIALIZADA EM FABRICACAO DE PLACAS E QUADROS DE ALUMINIO PARA LEVANTAMENTO DE ORCAMENTOS.

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 26 de novembro de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

ATO DA MESA DIRETORA Nº28/2024

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
GILBERTO MENDES BATISTA	2,5	1.245,00	04/12/2024	06/12/2024	CURITIBA - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “SEGUNDO SIMPOSIO PARANAENSE DE ADMINISTRACAO PUBLICA”
GELSON ANTONIO CAIRES	2,5	1.245,00	04/12/2024	06/12/2024	CURITIBA - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “SEGUNDO SIMPOSIO PARANAENSE DE ADMINISTRACAO PUBLICA”
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.245,00	04/12/2024	06/12/2024	CURITIBA - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “SEGUNDO SIMPOSIO PARANAENSE DE ADMINISTRACAO PUBLICA”
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	2,5	1.245,00	04/12/2024	06/12/2024	CURITIBA - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “SEGUNDO SIMPOSIO PARANAENSE DE ADMINISTRACAO PUBLICA”
YURI RENAN DE MARAES CARDOSO CAIROS	2,5	1.245,00	04/12/2024	06/12/2024	CURITIBA - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “SEGUNDO SIMPOSIO PARANAENSE DE ADMINISTRACAO PUBLICA”

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 03 de dezembro de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

ATO DA MESA DIRETORA Nº28/2024

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
ALECIO MAGAO	2,5	1.245,00	11/12/2024	13/12/2024	FOZ DO IGUACU - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “ GESTÃO RESPONSÁVEL NA TRANSIÇÃO DE MANDATO – ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. “
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	2,5	1.245,00	11/12/2024	13/12/2024	FOZ DO IGUACU - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “ GESTÃO RESPONSÁVEL NA TRANSIÇÃO DE MANDATO – ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. “
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1.245,00	11/12/2024	13/12/2024	FOZ DO IGUACU - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “ GESTÃO RESPONSÁVEL NA TRANSIÇÃO DE MANDATO – ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. “
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	2,5	1.245,00	11/12/2024	13/12/2024	FOZ DO IGUACU - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “ GESTÃO RESPONSÁVEL NA TRANSIÇÃO DE MANDATO – ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. “

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 10 de dezembro de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1539

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino